



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

421/22

INDICAÇÃO Nº

Estudos visando aplicação da Lei Complementar 191, sancionada pelo Governo Federal, de 9 de março de 2022, aos servidores municipais de todas as categorias.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando aplicação da Lei Complementar 191, de 9 de março de 2022, sancionada pelo Governo Federal, aos servidores municipais de todas as categorias.

O dispositivo permite aos funcionários públicos contarem com o período de maio de 2020 a dezembro de 2021 para aquisição dos direitos relacionados ao tempo de serviço.

Entre esses benefícios ligados ao tempo de serviço estão anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e outros.

Essa medida corrige injustiça aos funcionários públicos, que continuaram com suas atividades durante a pandemia do Covid-19, servindo ao município em qualquer situação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de abril de 2022.

Os Vereadores,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
14/04/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
DATA
14/04/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1368/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 15:55
Legislativo - IND 421/2022